



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 074

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 7.654 =

O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando a vaga existente de Professor; Considerando, também, o necessário preenchimento da vaga mencionada, tendo em vista a necessidade dos serviços com o acentuado aumento das diversas atividades do Setor; Considerando, finalmente, que a pessoa a ser designada é servidora municipal, desempenhando sua função com eficiência e retidão,

R E S O L V E :

Designar a servidora **GENILDA MARIA DOS SANTOS DE ANDRADE**, Registro nº 1.512, escriturária, Referência "5", lotada na Secretaria de Governo desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., para ocupar o cargo de Professor, Referência "10", lotada no Setor de Escola Municipal de Corte e Costura "Jerônimo Lorena", da Secretaria de Educação e Cultura, sob o mesmo regime, à título precário, até a realização da Prova de Seleção, a partir de 01 de abril de 1990.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 26 de março de 1990.

\_\_\_\_\_  
**ARTHUR BALLERINI**

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 26 de março de 1990.

\_\_\_\_\_  
*Maria Antonia Pereira*

**MARIA ANTONIA PEREIRA**

=Diretor Técnico de Serviços Gerais=